



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano • Nº 3736

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto nº 349, de 18 de março de 2022** - Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar municipal suplente.
- **Decreto nº 350, de 21 de março de 2022** - Dispõe sobre exoneração de Supervisora de Turismo.
- **Decreto nº 351, de 24 de março de 2022** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora do Município.
- **Portaria nº 73, de 23 de fevereiro de 2022** - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor do Município.
- **Portaria nº 75, de 15 de março de 2022** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.
- **Portarias FMEU nº 91 a 99** - Concede Licença-Prêmio a servidores do Município.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 349, de 18 de Março de 2022.

*“Dispõe sobre nomeação de
Conselheiro Tutelar municipal
suplente”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 592, de 06 de Outubro de 1999 e suas alterações e a Lei Federal Nº 8.069/90,

CONSIDERANDO o Resultado Final da Eleição de escolha nos novos membros do Conselho Tutelar, constante no Edital nº 19/2019, com mandato inicial em 10/01/2020 e término em 09/01/2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicado no Diário Oficial do Município no dia 04/03/2022, que convoca o conselheiro tutelar suplente para a substituição dos Conselheiros titulares, particularmente no interstício de 150 dias, a contar do dia 1º/02/2022 até 1º/07/2022, haja vista o direito constitucional cíclico decorrente dos períodos aquisitivos consubstanciados;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **JOÃO GERALDO DOS SANTOS JÚNIOR**, para o cargo de Conselheiro Tutelar, no exercício de substituição dos Conselheiros Tutelares titulares que usufruirão do legítimo gozo de férias, até 1º de Julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 18 de Março de 2022.

TIAGO BIRSCHNER

Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 350, de 21 de Março de 2022.

“Dispõe sobre exoneração de Supervisora de Turismo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 1.008/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **DAYSE GOMES DE AZEVEDO**, do cargo de Supervisora de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 21 de Março de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 351, de 24 de Março de 2022.

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos VI e VIII, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora, protocolado com o nº 46.877, Livro nº 14, Folhas 143v,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **PATRÍCIA PEREIRA DE ARAÚJO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada em concurso público, nomeada pelo Decreto nº 233, de 1º de Março de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 24 de Março de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 73, de 23 de Fevereiro de 2022.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 127, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.737, Livro nº 14, Fls nº 134v,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **CLÉUBER CALAZANS DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 01/02/2022 a 31/01/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 23 de Fevereiro de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 75, de 15 de Março de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.756, Livro nº 14, Folhas nº 136.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **JUCÉLIA DE SOUZA MELO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 03/03/2022 a 02/06/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito a presente Licença foi adquirido no período de Julho/2013 a Julho/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 15 de Março de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 91, de 21 de Março de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.839, Livro nº 14, Folhas nº 141.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **DENIELLE VITURINO MAURÍCIO**, Professora, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 28/02/2022 a 27/05/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Julho/2013 a Julho/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 21 de Março de 2022.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 92, de 22 de Março de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.846, Livro nº 14, Folhas nº 141v.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **MARIA CRISTINA GARCIA DOMINGUES**, Professora, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 01/03/2022 a 31/05/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Julho/2013 a Julho/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 22 de Março de 2022.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 93, de 22 de Março de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.852, Livro nº 14, Folhas nº 142.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **ENY MORAES DA MOTA SANTOS**, Professora, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio (três quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 07/03/2022 a 06/12/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2003 a Março/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 22 de Março de 2022.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 94, de 22 de Março de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.851, Livro nº 14, Folhas nº 142.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **ROSINEIDE SANTOS DE SOUZA**, Professora, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio (quatro quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 01/03/2022 a 28/02/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/1998 a Março/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 22 de Março de 2022.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 95, de 22 de Março de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.850, Livro nº 14, Folhas nº 142.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **SILVANA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**, Professora, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio (três quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 01/03/2022 a 30/11/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Setembro/1994 a Setembro/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 22 de Março de 2022.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 96, de 22 de Março de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.849, Livro nº 14, Folhas nº 142.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **MARLÚCIA BATISTA DOS SANTOS**, Professora, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio (quatro quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 03/03/2022 a 02/03/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Setembro/1999 a Setembro/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 22 de Março de 2022.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 97, de 22 de Março de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.847, Livro nº 14, Folhas nº 141v.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **GENICE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 01/04/2022 a 30/06/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Fevereiro/2014 a Fevereiro/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 22 de Março de 2022.

ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 98, de 22 de Março de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.848, Livro nº 14, Folhas nº 142.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **LIGIA CHRISTINA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 01/04/2022 a 30/06/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Fevereiro/2014 a Fevereiro/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 22 de Março de 2022.

ROGÉRIO MARTINS BORGES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 99, de 24 de Março de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.867, Livro nº 14, Folhas nº 143.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **WELLINGTON LUIZ SENA DE MESQUITA**, Professor, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio (três quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, no período de 01/04/2022 a 31/12/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Abril/2007 a Abril/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 24 de Março de 2022.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU